



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

COMISSÃO PRÓ-FENAJUFE DF
XXIII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE
CONVOCATÓRIA

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União convoca servidores e servidoras com atuação e/ou simpatizantes da Comissão Pró-Fenajufe DF para assembleia, em formato híbrido, com data, local, pauta e critérios de participação abaixo especificados.

Para participar é preciso fazer o cadastro utilizando o seguinte link: <https://bit.ly/44AuoFD>

Data: 21 de setembro de 2023.

Horário: 20 horas

Local:

Presencial: no auditório da Fenajufe localizado no SCS, quadra 2, bloco C, Edifício Serra Dourada, 3º andar sala 312, auditório – Brasília DF

Virtual: o link será encaminhado pela coordenação da Comissão Pró-Fenajufe DF no dia 21/09

Pauta:

1. Informes;
2. Eleição de observadores/observadoras para a XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe a se realizar nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2023, em Belém/PA.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (conforme o estatuto da Fenajufe):

Art. 14 - Compõem o Congresso:

I - Os (as) Delegados (as) de Base;

II – Os (as) Observadores (as).

(...)



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Parágrafo 8º - Poderão ser eleitos Observadores e Observadoras ao Congresso e Plenária Nacional representantes da base de sindicatos do PJU/MPU não filiados à FENAJUFE, respeitados os seguintes critérios [6]:

- a) Os observadores de que trata o caput serão eleitos em encontro ou assembleia, cuja organização e realização caberá à FENAJUFE, dela só podendo participar servidores filiados ao sindicato de base;
- b) A cada Congresso ou Plenária Nacional, a FENAJUFE realizará o registro dos servidores e servidoras interessados em participar do processo eleitoral, seja como candidato(a) a Observador(a), seja somente como eleitor(a);
- c) O número de representantes da base nas instâncias deliberativas da FENAJUFE corresponderá ao número de ramos vinculados ao respectivo sindicato, sendo no máximo de 7 (sete);
- d) A FENAJUFE prestará o aporte financeiro e logístico necessário para a participação dos Observadores e Observadoras eleitos, segundo critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva. [6]

Art. 19 - Compõem a Plenária Nacional:

- I – Os Delegados de Diretoria das Entidades filiadas;
- II - Três delegados da Diretoria Executiva;
- III - Os Delegados e as Delegadas de Base;
- IV - Os Observadores e Observadoras.
- (...)

Parágrafo 3º - O número de Delegados de base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente ou por ordem de votação nominal dos candidatos concorrentes, obedecerá à seguinte proporção:

(...)

Obs.: a Comissão Pró-Fenajufe DF utilizará o critério estabelecido no Art. 14, parágrafo 8º, alíneas “c” e “d” acima especificado.

Parágrafo 4º - O quórum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Plenária Nacional deverá ser de 3(três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

Parágrafo 5º - O quórum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados de Base será de 30% da presença exigida para eleger o total de delegados.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Parágrafo 6º - Para participar da Plenária Nacional como Delegado ou Observador, é **obrigatória a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, devendo na Ata constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos. (não esquecer de incluir os suplentes na ata), além da ficha de inscrição e termo de consentimento.**

Cronograma da XXIII Plenária Nacional da Fenajufe

19/05/23 – publicação da convocatória da XXIII Plenária Nacional da Fenajufe;

Até 23/09/23 - Prazo final para os sindicatos realizarem Congressos, Encontros ou Assembleias Gerais das entidades filiadas que **elegerá os delegados(as), observadores** (as) e suplentes à XXIII Plenária Nacional da Fenajufe;

Até 25/09/23 - Prazo final para os sindicatos realizarem a inscrição dos participantes à XXIII Plenária Nacional da Fenajufe (recebimento de convocatória, ata e lista de presença da assembleia que elegeu os delegados(as) e observadores(as) e preenchimento da ficha de inscrição que será enviada posteriormente por meio de ofício.

23, 24, 25 e 26/11/23 – Realização da XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Lucena Pacheco Martins
Coordenadora Geral

Sandra Cristina Dias
Coordenadora Geral

Fabiano dos Santos
Coordenador Geral

Coordenação provisória da Comissão Pró-Fenajufe DF

- Aldinon Silva
- Ana Paula Cusinato
- Elcimara Augusto de Souza